



MINIST\xcdRIO P\xfablico FEDERAL

2^a C\xadmara de COORDENA\xc7AO e REVIS\xc3O

Portaria 2^a C\xadmara n\xba 04, de 07 de fevereiro de 2011.

Designa os integrantes e o Coordenador do Grupo Trabalho de Combate aos Crimes Cibern\xedticos da 2^a C\xadmara de Coordena\xc7ao e Revis\xc3o do Minist\xcdrio P\xfablico Federal.

A 2^a C\xadmara de Coordena\xc7ao e Revis\xc3o do Minist\xcdrio P\xfablico Federal, no exerc\xedcio das atribui\xe7\xf5es que lhe s\xe3o conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n\xba 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1^o. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibern\xedticos da 2^a C\xadmara de Coordena\xc7ao e Revis\xc3o – GTCCC, a seguir designados:

Dr. Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho – PR/SP – Coordenador;
Dra. Ana Let\xedcia Absy – PR/SP;
Dra. Fernanda Teixeira Souza Domingos – PR/SP;
Dra. Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva – PR/SP;
Dra. Priscila Costa Schreiner – PR/SP;
Dr. S\xe9rgio Gardenghi Suiama – PR/SP.

Art. 2^o. O Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibern\xedticos sugerir\xe1 as metas a serem cumpridas no ano de 2011 e o seu cronograma de trabalho \xe0 considera\xc7ao da 2^a C\xadmara de Coordena\xc7ao e Revis\xc3o.

Art. 3^o. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 4^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publica\xe7ao.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Subprocuradora-Geral da Rep\xblica
Coordenadora da 2^a C\xadmara